DECRETO Nº1.670 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura SS Pontal
04.122.0003.2043 – Manutenção Sub-Prefeitura SS Pontal
F-35
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.100,00

02.06 – Secretaria de Finanças
02.06.01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
F-82
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 400,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-130
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

02.08.09 – Alimentação Escolar - Infantil
12.306.0008.2056 – Alimentação Escolar - Infantil
F-173
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.500,00

02.09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.04 – Fdo.Municipal do Patrimônio Cultura
13.392.0014.2067 – Manut.do Fdo. Munic.do Patrimônio Cultural
F-208
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.500,00

02.10 – Secret.Munic.de Assist.Social e Habitação
02.10.07 – Conselho Tutelar
14.422.0011.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar
F-245
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 800,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-276
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 45.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.02 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
F-290
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 80.000,00

02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.01 – Administração de Saúde
10.122.0012.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde
F-300
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 19.000,00

02.13.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.2032 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-313 e 317
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 32.000,00

02.13.06 – Assistência Farmacêutica
10.303.0012.2031 – Atendimento Farmacêutico
F-358
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00

02.13.09 – Programa Vigilância Epidemiológica
10.305.0012.2036 – Manutenção Vigilância Epidemiológica
F-387
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.600,00

02.15 – Secret.Meio Amb., Aquic., Piscicultura, Esporte e Lazer
02.15.01 – Adm.Secret.Meio Amb., Aquic., Pisc., Esporte e Lazer
04.122.0013.2065 – Manut. Secret.Meio Amb., Aquic., Pisc., Esporte e Lazer
F-425 e 428
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00

02.15.03 – Esporte e Lazer
04.122.0013.2065 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-449
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$302.400,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura SS Pontal
04.122.0003.2043 – Manutenção Sub-Prefeitura SS Pontal
F-34
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....,.....R$ 1.100,00

02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
F-84
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 400,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.08 – Alimentação Escolar - Fundamental
12.306.0008.2017 – Alimentação Escolar - Fundamental
F-168
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 23.500,00

02.09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.04 – Fdo.Municipal do Patrimônio Cultura
13.392.0014.2067 – Manut.do Fdo. Munic.do Patrimônio Cultural
F-207
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 2.500,00

02.10 – Secret.Munic.de Assist.Social e Habitação
02.10.07 – Conselho Tutelar
14.422.0011.2059 – Manutenção do ConselhoTutelar
F-246
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 800,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-255 e 257

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.02 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
F-292
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.1042 – Construção da UBS – ESTRELA DA BARRA
F-308
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$133.600,00

02.15 – Secret.Meio Amb., Aquic., Piscicultura, Esporte e Lazer
02.15.01 – Adm.Secret.Meio Amb., Aquic., Pisc., Esporte e Lazer
04.122.0013.2065 – Manut. Secret.Meio Amb., Aquic., Pisc., Esporte e Lazer
F-426, 427 e 429
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 1.000,00

02.15.02 – Meio Ambiente
18.541.0013.1029 – Obras de Preservação Ambiental
F-431
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.1034 – Construção de Área de Esporte e Lazer
F-442
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$302.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I